

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10549  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA R.A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA - CNPJ 33.744.508/0001-53.  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de elevador, com capacidade para 8 pessoas (mínimo 600 kg), com 02 (duas) paradas, incluindo projeto de instalação e execução (compatibilizados com os projetos existentes), garantia de 12 (doze) meses, a partir da conclusão de sua montagem e substituição de quaisquer partes ou peças que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação, a ser instalado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG e na Escola do Governo, com fulcro no Art. 75, inc. III, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.  
DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 299.600,00(duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, sendo,08 (oito) meses para a fase de execução, e 12 (doze) meses para as manutenções preventivas e corretivas, a fim de se manter a garantia, observado a disponibilidade de créditos orçamentários, contados da assinatura do contrato.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 449051/ Fonte de recurso 15000000;  
Cuiabá - MT, 27 de março de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rafael Antonio Constantino/CONTRATADA.

Protocolo 1564959

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11535  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DGT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 08.482.495/0001-44.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 020/2019/SEPLAG, que tem por objeto a locação de câmeras, cercamento eletrônico, serviços de instalação; bem como aquisição de um NOC (Centro de Operação de Rede); para possibilitar uma infraestrutura adequada de hardware e software para a produção de conteúdo e gerenciamento integração com o NOC (Centro de Operação de Rede), treinamento, manutenção e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão.  
DA VIGÊNCIA: A Cláusula 4.1 do Contrato nº 020/2019/SEPLAG passa a ter a seguinte redação: 4.1.Após a assinatura do contrato, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para a instalação de todos os equipamentos, software, configurações e treinamento dos operadores referidos no Contrato, sendo que a vigência inicial (prazo de vinte e quatro meses), será contada a partir do Termo de Aceite definitivo, com eficácia após a sua publicação, com renovação prevista, posteriormente a esse prazo, por períodos sucessivos de 12 meses, até o limite de 60 meses, mediante Termo Aditivo, de acordo com o artigo 57, inciso II, c/c §4º, da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; 4.2.Após a prorrogação, sucessivamente, por 45 e 60 dias, nos termos do 1º e 2º Termo Aditivo, a vigência inicial do contrato se iniciou em 01/04/2020, conforme Termo de Recebimento; 4.3.Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2024 até 31/03/2025.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2558 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 15000000.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.  
DA DATA: Cuiabá, 28 de março de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Lucas Sabino Arruda/CONTRATADA.

Protocolo 1565096

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01678  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA F. ROCHA E CIA LTDA- CNPJ 73.882.136/0001-46.  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste aquisição de equipamentos de coleta biométrica para fins de identificação civil e softwares de uso para atender as necessidades da Superintendência de Gestão do Ganha Tempo-SGGT/SERAPS, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2023/SESP, que será regido pela Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.  
DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 821.231,07 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e sete centavos).  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado de forma automática, sem a necessidade de celebrar termo aditivo se o objeto não foi concluído dentro do prazo de vigência inicialmente estabelecido.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Natureza de despesa 449052/ Fonte de recurso 15000000;  
Cuiabá - MT, 27 de março de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Thiago Rhazely de Pinho Miranda/CONTRATADA.

Protocolo 1565099

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/00123)**

- I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- II- **CONTRATADO:** R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº 26.574.991/0001-00.
- III- **OBJETO:** Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Controladoria Geral do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da SEPLAG.
- IV- **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27/03/2024 e término previsto para 27/03/2026.
- V- **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- VI- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.069, fonte 1.500.0000.
- VII- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, pelo Decreto Estadual n. 1.525/2022, pela Lei n. 8.078/1990 (CDC), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
- VIII- **ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário-Controlador Geral do Estado e REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO - Contratada.

Protocolo 1564972



SEPLAGCAP202410846A

